

DECRETO Nº 2.633, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, SEXTA-FEIRA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 66, inciso IV, e;

CONSIDERANDO que, conforme previsto no art. 6º das “*Disposições Finais e Transitórias*”, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros (PE), o dia 18 de maio de 2024 (sábado) é feriado municipal, data da emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que a partir do dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira) iniciam-se as comemorações e solenidades, findando-se no dia 19 de maio de 2024 (domingo), em razão da emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que nessas solenidades e comemorações todo o primeiro escalão administrativo e diversos agentes políticos e servidores estarão presentes para organização;

CONSIDERANDO que em razão do feriado municipal, a feira livre do dia 18 de maio de 2024 (sábado) será antecipada para o dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas do Município dos Bezerros (PE), o dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos servidores dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, à exceção daqueles que prestam serviços essenciais, especialmente os serviços relacionados à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 09 de maio de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 980806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita